



# DEFENSORIA PÚBLICA

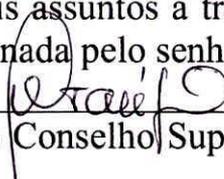
## ESTADO DA PARAÍBA

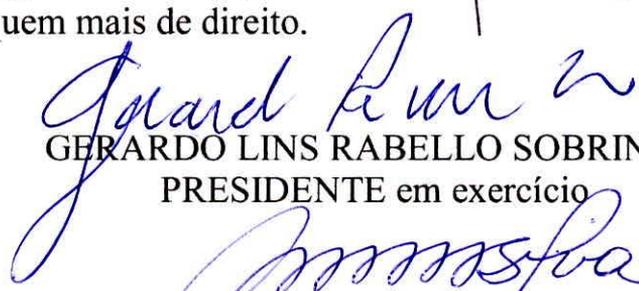
CONSELHO SUPERIOR

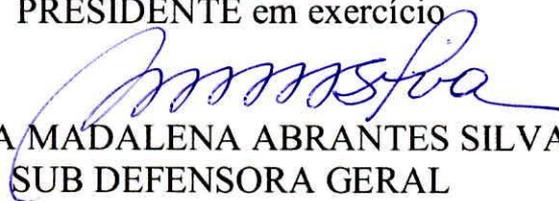
ATA DA CENTESIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2022/2024- REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2023.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (31.01.2023), sob a Presidência do Defensor Público-Geral em Exercício, Dr. Gerardo Lins Rabello Sobrinho o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presentes a Subdefensora Pública-Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor - Geral Coriolano Dias de Sá Filho, participando presencialmente as Conselheiras: Monaliza Maelly Fernandes Montenegro, Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Maria de Fátima de Souza Dantas, e por vídeo conferência a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado e o Conselheiro Enriquimar Dutra da Silva, registrando ainda a presença também por videoconferência da Ouvidora Maria do Céu Cavalcanti Palmeira e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da ata 107<sup>a</sup> da Reunião Ordinária de 16.12.2022; 2 - Discussão da minuta do calendário anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública; 3 - Apreciação do voto vista do processo n. 1862/2022-DPPB, do Corregedor Coriolano Dias de Sá Filho, referente ao pedido de enquadramento da senhora Dayse Fernandes Montes Ferreira; 4 - Demais assuntos pertinentes a DPPB. Iniciando a sessão o Presidente foi indagado pela Conselheira Maria de Fátima Sousa Dantas sobre a presença da Subdefensora Pública Maria Madalena Abrantes Silva na presente reunião, pois a mesma encontra-se de férias, sendo respondida que diante o Regimento Interno do Conselho Superior o membro que estiver de férias deverá comunicar ao Presidente que conste em Ata que irá participar das sessões, o que assim foi feito, a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado com a palavra, pediu que constasse sua presença na reunião mesmo estando de férias. Em seguida o Presidente fez uma oração e passou a palavra a Secretária do Conselho para fazer a leitura da Ata da 107<sup>a</sup> da Reunião Ordinária do dia 16.12.2022, sem nenhuma alteração a ser feita a Ata foi aprovada por unanimidade de seus membros e assinada; Em seguida o Presidente passou ao 2º item da pauta referente a discussão de minuta do calendário anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública, sendo aprovado por unanimidade de seus membros que as reuniões deverão ser marcadas na última segunda-feira do mês, devendo deixar margem para uma reunião se necessário antes do término do mês; seguindo a pauta o Presidente do Conselho passou a palavra ao Corregedor Geral para apresentação do seu voto vista do processo n. 1862/2022, referente ao pedido de enquadramento da Sra. Dayse Fernandes Montes Ferreira, o Corregedor Geral fez pesquisa juntamente com a Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, e que no seu ponto de vista, o voto que é o de negar o enquadramento, concordando com as ponderadas considerações do eminente Relator



Enriqueimar Dutra da Silva, acrescentando o voto vista do Corregedor Geral, que “passados quase 36 (trinta e seis anos) sem qualquer ligação funcional com o Estado, não tem como se socorrer de um direito que não lhe cabe, mormente o prazo prescricional (5 anos em direito administrativo)...” abrindo para votação, sendo aprovado por unanimidade dos seus membros o indeferimento do pedido; em seguida o Presidente passou a palavra a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues que pediu para que seja acrescentada suas alterações na minuta de resolução que regulamenta a atuação da Coordenadoria do Núcleo Especial do Segundo Grau e Tribunais Superiores, a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado pediu a palavra e sugeriu que a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues encaminhe suas alterações para que todos tomem conhecimento e deixe para apreciar a resolução para o aproxima reunião ordinária, onde foi acatado por todos os membros. O Presidente comunicou que na próxima sexta-feira dia 03/02/2023, a Defensoria Pública estará reabrindo o Núcleo de Atendimento da Comarca de Cabedelo, e que recentemente a Defensoria Pública precisou desocupar a casa onde funcionava o Núcleo, mas conseguiu sair da casa e ocupar outra em frente ao Fórum daquela Comarca, e que todos irão receber convite para participar da Solenidade. O Corregedor Geral pediu a palavra e falou que, de acordo com o Artigo 80 da Lei Complementar n. 104/2012 o Defensor Público Geral tem que publicar até o dia 31 do mês de janeiro de cada ano a Lista de Antiguidade, trazendo para os membros tomarem conhecimento desta publicação, em seguida falou do Ato do Tribunal de Justiça que determina a postergação do início das atividades presenciais, e que no seu entendimento este ato é contra o que anteriormente já foi acordado entre a Defensoria Pública, o Tribunal de Justiça e Ordem dos Advogados do Brasil, falou que recente visita as Comarcas do interior recebeu grandes elogios aos Defensores Públicos João Gaudêncio Diniz Cabral e Fernanda Perez. A Conselheira Maria de Fátima de Sousa Dantas pediu que a Direção olhasse para as precárias instalações da sala de atendimento na Comarca de Santa Rita, e que o Presidente que tem conhecimento de todos os casos precários de funcionamento das Comarcas. A Conselheira Monaliza Maelly Fernandes Montenegro pediu a palavra e sugeriu que o Conselho pensasse em mecanismos que viabilizassem a participação presencial dos Defensores em audiências de custódia, pois a Instituição não esta participando presencialmente das audiências, que foi pauta de luta pela Defensoria Pública mas que a imagem está sendo prejudicada, e sugerindo que seja aberto um Edital oferecendo as Comarcas que possibilite as audiências de custódia presencial, a Conselheira parabenizou o Corregedor Geral pelo levantamento feito quanto ao atendimento. Sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito. 

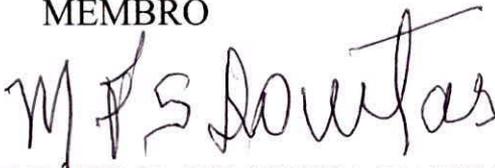
  
GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO  
PRESIDENTE em exercício

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
SUB DEFENSORA GERAL

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data. The second part of the document provides a detailed breakdown of the financial data, including a list of all accounts and their respective balances. It also includes a summary of the total assets and liabilities, which shows that the organization is in a strong financial position. The final part of the document contains a list of recommendations for future actions, such as improving internal controls and strengthening the relationship with key stakeholders. These recommendations are based on the findings of the audit and are designed to help the organization achieve its long-term goals.

  
CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO  
CORREGEDOR GERAL

  
WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES  
MEMBRO

  
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DANTAS  
MEMBRO

  
ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA  
MEMBRO

  
MONALIZA MAELY FERNANDES MONTINEGRO  
MEMBRO

  
RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO  
MEMBRO

  
Maria do Céu Cavalcanti Palmeira  
OUVIDORA

Representante da Associação dos Defensores Públicos

